



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caucaia
"O PODER DO POVO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA o candidato relacionado em anexo, aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 001/2010, publicado no DOM de Caucaia, destinado ao preenchimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Caucaia, para comparecer:

À Câmara Municipal de Caucaia Sede, situado a Praça Cel. Fausto Sales, 464, Centro – Caucaia – CE, na data conforme cronograma nos Anexos I e II, no horário de 08:00 às 13:00, portanto o seguinte:

1. ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS abaixo relacionados e munidos de 2(duas) fotocópias legíveis :

1.1. Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Carteira de Reservista, Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, Certidão de Antecedentes Criminais e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2009 de 30 de setembro de 2009 e aditivos I e II.

2 EXAMES: Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Oftalmológica e ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos.

3) A Câmara Municipal de Caucaia receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, **poderá importar na perda do cargo.**

4) O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado.

5) CALENDÁRIO DE LOTAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO:

a) O candidato deverá atender o cronograma de lotação, de posse do comprovante de entrega de documentação, a **Câmara Municipal de Caucaia Sede**, situado a Praça Cel. Fausto Sales, 464, Centro – Caucaia – CE, na data conforme cronograma dos Anexos I e II, no horário de 08:00 às 13:00.

b) O horário de atendimento será de **8:00hs às 13:00hs;**

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Caucaia, 05 de julho de 2013.


Eduardo de Castro Pessoa de Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA